

Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Aníbal Monteiro dos Santos, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 29 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1855/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Paula Macedo Monteiro Galante, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 13 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1856/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Patrícia Ferreira Baião, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1857/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Élia Rita Fernandes Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 8 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1858/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Dulce Maria Amador Dores Sousa Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 8 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1859/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Carlos Alexandre Calado Aquino Nascimento, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15

de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 20 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1860/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Aurora Sofia Silva Direito, técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1861/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Elisabete Diogo Santos Silva, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 2 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1862/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Filipa Perfeito Lima, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 8 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1863/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Elisabete da Cruz Costa, enfermeira — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 31 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 1864/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Fernanda Melo Silva, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 8 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.